



CONSELHO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CONCIDADE
ATA I REUNIÃO ORDIÁRIA DE 2025

Data: 07 de fevereiro de 2025

Horário: 09h00

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito
Pauta:

- a) Leitura e referendar a Ata da reunião da V Reunião Ordinário do CONCIDADE;
- b) Expedientes;
- c) Balancete do FMDU;
- d) Eleição e mandato do ConCidade-SJP para próxima gestão
- e) Outros assuntos.

No dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT), deu-se início à I Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais (CONCIDADE-SJP) do ano de 2025. A lista de presença segue em anexo. O Presidente do CONCIDADE-SJP, Sr. Lucas Grubba Pigatto, agradeceu a presença de todos, e passou a pauta do dia: **item a – referendo da ata da V Reunião Ordinária do CONCIDADE:** a ata da V Reunião do ConCidade-SJP realizada no dia 10/12/2024 foi encaminhada aos(às) Conselheiros(as) via grupo de whatsapp do Conselho, e aprovada no aludido canal de comunicação. Na presente reunião foi realizada novamente a leitura da ata da reunião do CONCIDADE-SJP do dia 10/12/2024 e os(as) Conselheiros(as) referendaram a mesma; **item b – expedientes:** Resolução nº 01/2025 – ConCidade-SJP aprovando os balancetes do período de junho a agosto de 2024 e de setembro a novembro de 2024; **item c – balancete do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU):** foi aprovado pelos Conselheiros o balancete do FMDU do período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, cujos valores serão especificados a seguir: **Fonte 511:** a) *EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)* - não houve arrecadação até o momento (conta bancária 3363/71069-7); b) *ARE (Alvará de Regularização Especial)* valor arrecadado + aplicação ficou no importe de R\$ 325.393,46 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Valor na conta de aplicação: R\$ 1.855.472,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) / (conta bancária 3363/71055-7). **Fonte 090:** *OODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)* valor arrecadado + aplicação ficou no importe de R\$ 33.061,84 (trinta e três mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Valor na conta aplicação: 596.830,71 (conta bancária 3363/71061-1), sendo que desse valor total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referem-se ao TAC-Urbanismo; **item d – eleição e mandato do ConCidades-SJP para próxima gestão:** as entidades que compõem o ConCidade-SJP foram devidamente eleitas na 8ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais realizada em novembro de 2022, e o mandato das mesmas terminará em novembro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 5.126/2022 e alterações. Assim sendo, seria necessária a realização de uma nova conferência em novembro de 2025. Contudo, com a retomada das realizações das Conferências Estadual e Nacional das Cidades, a etapa municipal ficou estipulada para o período de 15/04/2024 a 30/04/2025. O ConCidade-SJP anteriormente aprovou a realização nos dias 14 e 15 de março de 2025. Porém, será necessário decidir sobre a possibilidade de realização da eleição no referido evento, bem como que o período do mandato das entidades coincida com a próxima conferência, principalmente para fins de economia de recursos públicos. Os



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

Conselheiros aprovaram a realização da eleição das entidades que compõem o ConCidade-SJP na 9ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais e que a gestão dos mesmos se inicie em dezembro de 2025 e finalize em abril de 2028, considerando que possivelmente as datas das conferências (Etapa Municipal, Estadual e Nacional) serão nos mesmos períodos de 2028. A referida decisão será formalizada através de Resolução do ConCidade-SJP. Ficou acordado que o Regimento da 9ª Conferência será encaminhado ao grupo de whatsapp do ConCidade-SJP para análise e aprovação do Conselho. Concluídos os assuntos de pauta, encerrou-se a reunião e eu, Rafaeli C. M. da Silva, servidora da Secretaria Municipal de Urbanismo lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo Presidente do Conselho, Sr. Lucas Grubba Pigatto, a qual será publicada no Portal dos Conselhos.


RAFAELI C. M. SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA CONCIDADE-SJP


LUCAS GRUBBA PIGATTO
PRESIDENTE CONCIDADE-SJP